

Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: Escola de Comunicação

Departamento: Departamento de Fundamentos da Comunicação

Setor / Área: Teoria da Comunicação

Código da Opção de Vaga: PSS-022

O envio da inscrição e da documentação comprobatória para a análise de currículos deve ser enviada ao e-mail do indicado no Edital (pssteoria@gmail.com) nas datas e horários indicados no Edital. É necessário colocar o nome e a vaga a que se pleiteia, na forma "Fulana de Tal vaga de Teoria da Comunicação".

Conforme descrito no Edital, no ato da inscrição, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir em formato PDF:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, deste Edital.

- I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Requisito mínimo e Perfil desejado:

É necessário ter ao menos um título - seja de graduação ou seja de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) - na área de Comunicação Social.

É desejável: Título de Mestrado stricto sensu ou superior.

O Departamento necessita de candidato capaz de conceituar as transformações na subjetividade e na cultura contemporâneas, articulando-as ao surgimento e mudanças nos meios de comunicação.

As disciplinas afeitas a esta vaga, que serão ministradas nos turnos diurno e noturno, são: Antropologia da Comunicação; Comunicação, Cognição e Psicologia; Comunicação e Filosofia; História da Comunicação; Teoria da Comunicação I; Teoria da Comunicação II; Teoria da Comunicação III.

Critérios para a prova de títulos (formação: 20; Experiência docente: 20; produção: 60)

Formação e prêmios – máximo de 20 pontos

Itens de julgamento	Pontos por item	Total para o item
Diploma de doutorado (comunicação ou áreas afins – Filosofia, Psicologia, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Literatura)	20	20
Conclusão de disciplinas doutorado *	18	18
Diploma de mestrado *	10	15
Diploma de especialização	5	7
Prêmios e distinções (premiação de dissertações ou teses, professor homenageado, etc)	2	N/A
Aprovação em concurso público (substituto, quadro permanente)	5	N/A

Produção Científica nos últimos 5 anos - máximo de 60 pontos

Itens de julgamento	Pontos por item	Total para o item
Artigo em periódico A1 (qualis comunicação ou de áreas afins)	12	N/A
Artigo em periódico A2 (qualis comunicação ou de áreas afins)	8	N/A
Artigo em periódico B1 (qualis comunicação ou de áreas afins) ou A3	6	N/A
Artigo em periódico B2 (qualis comunicação ou de áreas afins) ou A4	5	40
Artigo em periódico B3, B4 e B5 (qualis comunicação ou de áreas afins) ou B1, B2 ou B3	3	24
Artigo em periódico não classificado ou com qualis inferior a B3	1	6

Livro acadêmico	15	N/A
Capítulo de Livro	6	N/A
Organização de Livro	6	N/A
Trabalhos completos publicados em Anais da COMPÓS	4	12
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos	2	12
Pareceres para revistas incluídas no Qualis Periódico ou GT da Compós	1	5

Experiência docente (total máximo 20 pontos)

Itens de julgamento	Pontos por item	Total para o item
Semestre em disciplina de graduação	5	N/A
Semestre em disciplina de pós-graduação	8	N/A
Semestre em estágio docência	3	15
Orientação de monografias de final de curso ou de especialização	3	15
Monitor/assistente de disciplinas	1	6
Orientação de Iniciação Científica	1	6
Coordenação ou participação em ação de Extensão	1	4

II. Cronograma de realização das etapas

Etapas do Concurso:

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos(as) candidatos(as), de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares (Anexo I) e no Edital do Concurso (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>). Destina-se a avaliar se o currículo do(a) candidato(a) é compatível com as atividades

didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilita o(a) candidato(a) com nota mínima 7,0 (sete) para a etapa subsequente.

2. Os(As) candidatos(as) classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) deverão passar por:

- uma prova escrita (serão sorteados 3 pontos), com duração de 120 minutos
- uma prova didática (será sorteado 1 ponto), com duração de 20 minutos

Importante:

Todas as etapas do presente concurso ocorrerão de forma remota, seguindo o disposto na Resolução CEG No. 11/2020.

Calendário:

Dia 10/03/23 – Sexta-Feira

Homologação das inscrições.

Não será necessária a presença dos(as) candidatos(as) nesse dia.

A divulgação do resultado da Análise dos currículos acontecerá no próprio dia 10 de março de 2023 (sexta-feira), via e-mail aos candidatos(as).

Os aprovados vão receber instruções quanto a Sala da realização do sorteio de pontos e posterior prova escrita na Escola de Comunicação.

Dia 13/03/23 – Segunda-Feira

Prova escrita

09h00 – Sorteio dos pontos das provas escrita e didática.

O(a) candidato(a) que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

10h00 às 12h00 - Prova Escrita (eliminatória)

Nenhum material poderá ser consultado durante a realização da prova.

Dia 15/03/23 – Quarta-Feira

10h00 – Resultado da Prova Escrita e Ordem da apresentação dos(as) candidatos(as) na Prova Didática

Dia 16 e 17/03/23 – Quinta-feira e sexta-feira

Provas didáticas (de acordo com o número de candidatos(as) aprovados(as)), o local e o horário para realização da prova será encaminhado por e-mail aos candidatos.

Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 20 min baseada no ponto sorteado (no dia 13/03) para esta etapa e deve incluir a apresentação de um plano de aula. O uso de recursos didáticos (como powerpoint ou similar) é opcional.

O não comparecimento a qualquer das etapas do concurso implicará na eliminação do candidato.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- Subjetividade e meios de comunicação;
- História dos meios e suas teorias;
- Meios de comunicação e política;
- Comunicação e cultura

V. Referências Bibliográficas

Sem indicação

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Conforme o Edital normativo 197/2023 e à Resolução 08/2021:

7.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

7.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

7.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga.

7.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade

VII. Composição da Banca Examinadora

Todos os candidatos serão comunicados simultaneamente da composição da banca examinadora do processo seletivo no dia da primeira etapa da seleção.